

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP/EPE/DGC/SRL/015/2024	Data: 18/09/2024
	Assunto: Prestação de serviço de organização de eventos, compreendendo a locação de espaço, equipamentos audiovisuais, ornamentação, alimentação, recursos humanos e transporte, por meio de Registro de Preços	
	Documentos Relacionados: Propostas comerciais; Ata de Registro de Preços 25/2024 e Planilha de Custos do PE-11/2023 (MGI)	

I - DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

I.1 - Tipo de Aquisição

- ☐ Bem
☒ Serviço
☐ Obra de Engenharia

I.2 - Descrição do Objeto

1.2.1. O objeto desse estudo técnico é contextualizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de organização de eventos, compreendendo a locação de espaço, equipamentos audiovisuais, ornamentação, alimentação, recursos humanos e transporte, por meio de Registro de Preços.

II - JUSTIFICATIVA

II.1 - Da necessidade

2.1.1. Como uma empresa destinada a produção de conhecimento estratégico para o setor energético do Brasil, a realização de audiências públicas, eventos corporativos e de divulgação, tais como apresentações, palestras, workshops, treinamentos *'in company'*, encontros e reuniões setoriais com instituições da esfera pública e privada, constituem ações constantes da EPE, indispensáveis ao cumprimento de sua missão institucional.

2.1.2. A organização de um evento é uma atividade complexa que exige qualidade e padronização, independentemente do local da execução dos serviços, a fim de que a imagem da instituição seja fortalecida por meio do perfil de seus eventos, com a harmonização dos princípios da finalidade, da conveniência, da razoabilidade, da eficiência e da economicidade. Para que não reste comprometida a identidade da instituição nas mais variadas naturezas de eventos, e que a eficiência no cumprimento das atribuições seja alcançada, a prestação de serviços por empresa especializada torna-se imprescindível.

2.1.3. A padronização e especialização da contratação de eventos, prestada por fornecedor selecionado em certame de registro de preços, contribui de forma considerável para economia processual e de recursos humanos internos, que geralmente incorrem em um enorme esforço para o processamento de cada demanda com esta finalidade.

2.1.4. Para estimativa do quantitativo e definição de materiais e serviços estipulados, foram consultadas contratações similares de órgãos públicos, bem como o histórico de utilização da Ata de eventos anterior.

2.1.5. A EPE celebrou em 2023 a Ata de Registro de Preços nº 01/2023, dando origem a 18 (dezoito) contratações e somando 400 (quatrocentos) mil reais executados para a realização de eventos institucionais ao longo dos 12 (doze) meses de vigência, encerrada em 13 de setembro de 2024.

II.2 - Da composição do lote único da contratação

2.2.1. Acerca da composição de um lote único de contratação convém justificar que:

- i. Ainda que distintos entre si, os itens que integram o lote encontram-se vinculados a consecução do objeto pretendido por essa contratação: a organização de eventos.
- ii. A subcontratação de itens de natureza distinta por um único prestador de serviços na organização de eventos é prática corriqueira deste segmento de mercado, não constituindo frustração à participação de múltiplos fornecedores no certame licitatório.
- iii. Todos os itens registrados na presente contratação são de fácil obtenção junto ao mercado. Entretanto, o fracionamento destes objetos em múltiplas contratações a serem feitas pela EPE ensejaria morosidade, perda de eficiência e de economicidade na consecução do objeto.
- iv. O fracionamento do lote em múltiplas contratações ensejaria grande risco à administração pública, uma vez que o eventual descumprimento de um ou mais dos itens da organização de eventos provocaria prejuízo insanável a todo o conjunto dos serviços, frustrando o objetivo da contratação.

II.3 - Dos quantitativos estimados

2.3.1. A estimativa de itens para composição do lote da contratação teve por base o Levantamento de Necessidade de Eventos (LNE), elaborado e coletado pela Superintendência de Recursos Logísticos junto às diretorias e à presidência da EPE, bem como o histórico de execução da Ata RP 01/2023.

2.3.2. Na elaboração do LNE foram considerados pelas áreas:

- i. A necessidade de eventos, ponderando a sua vinculação com os objetivos estratégicos da empresa, a veiculação de seu papel institucional perante a sociedade, bem como o relacionamento e a representatividade da EPE junto aos outros órgãos e entidades do setor energético brasileiro.
- ii. O quantitativo de público e nível de formalidade de cada evento.
- iii. Os locais de realização (internos e externos) com as peculiaridades e infraestrutura necessárias.

2.3.3. Visando melhorar a estrutura de eventos a serem realizados no ano de 2025, o conjunto de itens que integram o lote único para esta contratação sofreu acréscimos quantitativos e alterações qualitativas em relação aos itens registrados na Ata 01/2023, a saber:

a. Locação de espaço para eventos:

- i. Qualitativa: de 3 para 4 opções, incluindo uma opção para até 600 participantes.
- ii. Quantitativa: de 18 para 32 diárias estimadas no total, ao longo da vigência.

b. Alimentação:

- i. Qualitativa: de 8 para 14 tipos de alimentação. O item coffee break, que havia passou a ter até 3 tipos. Foi acrescido o item almoço/jantar, de dois tipos e o coquetel de recepção foi desdobrado em três tipos distintos de cardápios.
- ii. Quantitativa: de previsão de 3.450 para até 6.800 pessoas servidas

c. Serviços de pessoal para eventos:

- i. Qualitativa: incluído 1 profissional de sonorização de eventos.

- ii. Quantitativa: de 210 diárias para 322 diárias de serviços profissionais estimadas.
- d. Locação de equipamentos:
 - i. Qualitativa: foram incluídas mais uma categoria de sonorização para porte de evento até 600 participantes além de recursos de iluminação de espaços de eventos. Alterado a métrica de locação de telas LED de metro quadrado diária para diárias de equipamento padrão.
 - ii. Quantitativa: de 1.149 para 1.835 diárias de locação de equipamentos.
- e. Serviços audiovisuais:
 - i. Qualitativa: incluído o serviço de gravação e edição de vídeos e alterado o descritivo do serviço de transmissão via internet (*streaming*).
 - ii. Quantitativa: reduzida de 123 diárias para 60 diárias de serviços audiovisuais.
- f. Estande:
 - i. Qualitativa: incluída valor estimativo para custeio de locação de espaço para feira/evento, a ser realizada pela empresa registrada. A inclusão deste item reduzirá consideravelmente o tempo e o custo processual para viabilizar a participação da EPE em feiras e eventos com a composição de estandes.

Foram transferidos para o item “Mobiliário e instalações” os móveis e equipamentos antes previstos apenas para estandes.
 - ii. Quantitativa: de 40 para até 80 metros quadrados de estande, considerando um porte maior de espaço ou a participação em mais de um evento com estande.
- g. Mobiliário e instalações:
 - i. Qualitativa: este rol de itens foi acrescido a pauta da ata de registro de preços do próximo exercício, visando contemplar móveis e equipamentos a serem locados para estruturar espaços de eventos. Estes itens antes previstos apenas para estandes poderão ser alugados para qualquer evento.
 - ii. Quantitativa: de 20 itens de mobiliário e equipamentos para estande passaram a 25 itens para espaços de eventos.

Na fase de planejamento, foram considerados outros 6 (seis) itens de mobiliário/equipamentos estruturantes para realização de eventos externos, com a montagem de **tendas**. Após realização de pesquisa de preços, estes itens foram removidos da pauta da ata, considerando: a disparidade de preços obtidos na pesquisa, a inexistência de histórico da EPE na realização de eventos em espaços externos. Houve, ainda, incerteza quanto a necessidade de outros equipamentos e mobiliários estruturantes para abranger a complexidade de um evento em local externo: geradores de energia, iluminação e climatização das tendas, entre outros.
- h. Material gráfico:

- i. Qualitativa: foi removido o item “folder em papel couchê” em relação a ata anterior. Com base no histórico de não utilização e do impacto ambiental na impressão de papéis, optou-se por não manter este item na pauta.
 - ii. Quantitativa: de 24.660 itens gráficos houve redução estimativa para confecção de até 2.084 itens gráficos.
- i. Material de decoração e ornamentação:
 - i. Qualitativa: em relação ao ano anterior, com base no histórico de utilização, foram removidos os itens de estruturas em metalon e trainel.

Após a realização de pesquisa de preços e levantamento de mercado, foram removidos os itens estruturantes para eventos externos, em linha com a modificação indicada no item ‘g’ (mobiliários e instalações).
 - ii. Quantitativa: no número de itens, houve redução de 14 para 13 itens. No quantitativo de diárias dos itens, houve ligeira redução de 1.068 para 1.028 diárias.
- j. Serviço de transporte:
 - i. Qualitativa: não houve alteração nos descritivos dos itens de serviços de transporte.
 - ii. Quantitativa: com base no histórico de utilização, foi reduzida a estimativa de 72 para 30 diárias de transporte.

2.3.4. Todas as alterações qualitativas e quantitativas acima mencionadas importaram num aumento do valor global estimado para o registro de preços de realização de eventos, ainda em fase de pesquisa de preços. Neste aspecto, cumpre ressaltar que há uma expectativa de aumento considerável do número de participantes nos eventos realizados pela EPE, abrangendo um público total de quase 7 mil pessoas presentes.

2.3.4.1. Os acréscimos de itens à pauta de eventos pressupõem uma estimativa de cobertura de todos os eventos com estrutura adequada, de modo a não restarem itens a serem adquiridos em processos de aquisição complementares, nem que se utilize itens distintos da pauta para compensações ao fornecedor registrado.

2.3.5. Também cabe ponderar que a celebração da ata de registro de preços não obriga a EPE a contratar eventos com fornecedor registrado. Sempre será possível comparar a utilização da Ata de Registro de Preços e a contratação direta de eventos em espaços hoteleiros ou corporativos, por exemplo.

II.4 - Do valor estimado para o estande

2.4.1. O item 6.2 do rol de itens registrados contém valor estimativo, fixo, de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados a efetivação de despesas com a locação de espaço para eventos em feiras e exposições.

2.4.2. Este valor refere-se à indenização de despesas que o fornecedor registrado deverá assumir perante os organizadores de feiras e exposições contemplando:

- Locação de espaço para estande em exposição ou feira.
- Fornecimento de energia elétrica para estande em exposição ou feira.
- Fornecimento de serviços de internet, por cabeamento ou rede sem fio (Wi-Fi) para estande.
- Despesas e taxas com a logística de montagem de estande.

- Despesas e taxas de credenciamento ou acesso de empregados da EPE envolvidos na representação da empresa na exposição ou feira.

2.4.3. A lista de despesas a serem reembolsadas, acima, é meramente exemplificativa, podendo conter outras não previstas neste instrumento.

2.4.4. As despesas realizadas para participação em exposições ou feiras estarão devidamente listadas e justificadas nos instrumentos contratuais gerados para cada evento. Os valores serão deduzidos do saldo registrado no item 6.2.

2.4.5. O valor foi estimado com base na última participação da EPE em evento similar; a exposição *Rio Oil & Gas 2024* ("ROG.e"), nos quais os custos com tais despesas foram de R\$ 41.400,00 (IN.EPE.049/2024 / CT-EPE-034/2024) para um estande de 18m², perfazendo um total de R\$ 2.300,00/m² de área de estande. Foi estimado valor médio de R\$ 2.250,00 para contratação de até 80m² de espaço em exposição ou feira.

II.5 - Da solução indicada

2.5.1. Considerando a complexidade do planejamento, coordenação e execução de eventos institucionais, bem como das distintas aquisições que são necessárias para que estes se realizem de forma satisfatória, a contratação de uma empresa organizadora, com expertise, torna-se operacional e economicamente vantajosa.

2.5.2. O sistema de registro de preços (SRP) é o que melhor se adequa à sazonalidade da demanda de eventos, bem como a realidade orçamentária da EPE. Neste aspecto, cumpre ressaltar que o sistema de registro de preços prescinde do empenho financeiro para celebração de Ata. Também permite a execução conforme disponibilidade financeira ao longo do exercício, conferindo maior flexibilidade à gestão orçamentária dos recursos da empresa.

2.5.3. Outro fator relevante para o uso do SRP é o fato de que o cronograma de execução de eventos por parte da EPE possui caráter meramente estimativo, podendo ser livremente ajustado ao longo de sua vigência, conforme a gestão da empresa considere oportuno.

III - PESQUISA DE PREÇO

III.1 - Fontes de pesquisa

- ☒ Pesquisa direta com fornecedores
- ☐ Pesquisa em painéis de preços
- ☐ Pesquisa em sites
- ☐ Notas fiscais da fornecedora exclusiva (Inexigibilidade)
- ☒ Outras fontes

Ata de Registro de Preços 25/2024 da Central de Compras, vinculada ao Ministério de Gestão e Inovação (MGI) para eventos do G20 no Brasil (em anexo).

III.2 - Pesquisa de preço

3.2.1. A pesquisa de preço e seus valores encontram-se no anexo I desse ETP, em mapa comparativo das propostas e fontes obtidas.

3.2.2. Conforme detalhado no item 2.3.3., após a elaboração da pesquisa de preços, alguns itens da pauta original de fornecimentos, locações e serviços foram reduzidos ou removidos. Considerando tratar-se de

contratação por registro de preços, não se verificam prejuízos de escala à pesquisa de preços, uma vez que os itens registrados são meramente estimativos.

- a. Tiveram quantitativos reduzidos os itens: 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.9, 4.34, 4.35, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 7.3, 7.8, 7.9, 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4.
- b. Foram removidos os itens: 7.26, 7.27, 7.28, 7.29, 7.30, 7.31, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.14 e 9.15.

Obs.: os itens 7 e 9 do registro foram renumerados após as alterações acima mencionadas, visando manter a coerência textual na numeração ordinária.

III.3 - Critério de referência utilizado para obtenção do valor da aquisição

- ☐ Menor preço
- ☐ Média dos preços
- ☒ Mediana dos preços
- ☐ Outro

III.4 - Valor da aquisição

3.4.1. O valor global estimado para registro de preços é de **R\$ 4.969.862,64 (quatro milhões, novecentos e e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.1 - Forma de entrega

Esta aquisição será entregue de que forma?

- ☐ Em uma única parcela
- ☐ De forma parcelada
- ☐ De forma mensal
- ☒ Conforme cronograma específico

Os serviços e produtos a serem fornecidos são meramente estimativos e a sua entrega se dará conforme a formalização de contratos junto ao fornecedor registrado. A logística de entregas constará dos instrumentos contratuais eventualmente celebrados.

IV.2 - Forma de pagamento

De que forma o(s) pagamento(s) será(ão) executado(s)?

- ☐ Única
- ☐ Mensal
- ☐ Parcelada
- ☒ Conforme o uso/demanda

IV.3 - Pagamento antecipado

O pagamento dessa aquisição será feito de maneira antecipada?

- ☒ Não
- ☐ Sim, porque promove sensível economia de recursos

☐ Sim, representa condição indispensável para a obtenção do bem ou serviço

Se o pagamento for feito de maneira antecipada, qual será a garantia?

☐ Garantia contratual

☐ Cláusula contratual de devolução do valor pago antecipadamente

☐ Não há garantia nem cláusula de devolução

IV.4 - Vinculação ao planejamento estratégico

Esta aquisição está vinculada a alguma ação do planejamento estratégico?

☐ Não

☒ Sim

IV.5 - Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Esta aquisição possui algum impacto ambiental? Se possui, qual é a medida mitigadora?

☒ Não

☐ Sim. Indique um impacto: [Clique aqui e escolha um item](#)

IV.6 - Parcelamento dos itens da aquisição

Os itens desta aquisição podem ser obtidos separadamente?

☐ Sim, esta contratação pode ser dividida em mais de um lote

☒ Não, essa contratação deve ser feita inteira em apenas um lote

A composição de lote único para a presente contratação encontra-se justificada no item II.2 deste instrumento.

IV.7 - Vedação à aquisição do mesmo fornecedor para mais de um item

Pode ser admitida a contratação de vários fornecedores para os itens da aquisição?

☐ Sim, pode ser admitida a contratação de mais de um fornecedor para os itens da aquisição

☒ Não, apenas um fornecedor deve ser contratado para todos os itens da aquisição

O registro de fornecedor único para a presente contratação encontra-se justificada no item II.2 deste instrumento.

IV.8 - Participação de empresas reunidas em consórcio

4.8.1. O consórcio de empresas consiste na associação de companhias ou de qualquer outra sociedade, com vistas à obtenção de finalidade comum em determinado empreendimento, geralmente de grande vulto ou de alta complexidade, exigindo para sua execução conhecimentos especializados e instrumental técnico de alto padrão.

Pode ser admitida a participação de empresas em consórcio?

☐ Não, pois a presente contratação não preenche os requisitos de alta complexidade e de relevante vulto, que impeçam a participação individual de fornecedores

☒ Sim

Considerando o quantitativo de itens, fornecimentos e serviços, o valor estimado e a multidisciplinaridade dos serviços prestados na presente aquisição, constata-se que ela preenche os requisitos de alta complexidade e de relevante vulto, não havendo razão que obsta a participação de empresas reunidas em consórcio.

V - CONCLUSÃO

5.1. Dessa forma, recomendamos a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a registro de preços de empresa especializada para Prestação de serviço de organização de eventos, compreendendo a locação de espaço, equipamentos audiovisuais, ornamentação, alimentação, recursos humanos e transporte, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma e limites da lei.

Elaborada por:

Aprovada por:

Fabio Guedes

Analista de Gestão Corporativa
Superintendência de Recursos Logísticos

Gustavo Rodrigues Machado

Superintendente
Superintendência de Recursos Logísticos

Anexo I – Mapa Comparativo de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Ata de RP nº 25/2024 (PE-11/2023)	Barra Live	H&L Eventos	Evolution Promoções	Windsor Guanabara Hotel (prop.1137/ 2025)	Hotel Windsor Marapendi (prop.663530)	Valor referencial	VALOR TOTAL
1 ESPAÇO PARA EVENTOS											
1.1	Espaço para eventos (salão/auditório) - capacidade de 51 a 100 pessoas	diária	12		8.500,00	5.900,00	4.134,90	3.211,46		5.017,45	60.209,40
1.2	Espaço para eventos (salão/auditório) - capacidade de 101 a 250 pessoas	diária	12		13.500,00	8.990,00	8.296,74			8.990,00	107.880,00
1.3	Espaço para eventos (salão/auditório) - capacidade de 251 a 400 pessoas	diária	6		22.000,00	22.000,00	17.476,80	16.736,29	20.562,00	20.562,00	123.372,00
1.4	Espaço para eventos (salão/auditório) - capacidade de 401 a 600 pessoas	diária	2		32.000,00	47.000,00	17.476,80			32.000,00	64.000,00
2 ALIMENTAÇÃO											
2.1	Almoço ou jantar tipo 1 (serviço à mesa)	por pessoa	600	280,00	210,00	230,00	156,75		138,00	210,00	126.000,00
2.2	Almoço ou jantar tipo 2 (serviço volante)	por pessoa	600	120,00	220,00	255,00	140,25			180,13	108.075,00
2.3	Recepção - Alimentos	por pessoa	1.000	125,00	190,00	210,00	528,00			200,00	200.000,00
2.4	Recepção - Bebidas	por pessoa	1.000	170,00	90,00	90,00	277,50			130,00	130.000,00
2.5	Coffee break tipo 1	por pessoa	1.000		75,00	78,00	52,80	36,70		63,90	63.900,00
2.6	Coffee break tipo 2	por pessoa	1.000		85,00	82,00	59,40	41,29	50,60	59,40	59.400,00
2.7	Coffee break tipo 3	por pessoa	1.000		95,00	87,00	69,30	48,17	55,20	69,30	69.300,00
2.8	Mini recepção	por pessoa	600	50,00	140,00	190,00	120,00			130,00	78.000,00
2.9	Kit lanche	unidade	1.000	24,00	60,00	79,00	97,50			69,50	69.500,00
2.10	Biscoitos tipo petit fours	por kg	300		90,00	200,00	104,85	85,88		97,43	29.227,50
2.11	Água mineral (copo 200ml)	unidade	2.500	3,00	7,50	13,00	12,00			9,75	24.375,00
2.12	Garrafa de café	unidade	100		75,00	76,00	61,05			75,00	7.500,00
2.13	Suco de fruta	unidade	600		25,00	90,00	74,25			74,25	44.550,00
2.14	Café em cápsulas	unidade	500		8,00	28,00	81,00		10,93	19,46	9.731,25
3 SERVIÇO DE PESSOAL PARA EVENTOS											
3.1	Auxiliar de serviços gerais (limpeza)	diária 8h	32	100,00	350,00	300,00	675,00			325,00	10.400,00

3.2	Carregador	diária 8h	32	121,00	350,00	350,00	195,00			272,50	8.720,00
3.3	Recepcionista	diária 8h	64	180,00	450,00	550,00	234,38			342,19	21.900,00
3.4	Coordenador de eventos	diária 8h	32	200,00	1.100,00	700,00	468,75			584,38	18.700,00
3.5	Mestre de cerimônias	diária 8h	10	1.000,00	5.000,00	3.000,00	1.500,00			2.250,00	22.500,00
3.6	Copeiro(a)	diária 8h	32		350,00	280,00	225,00			280,00	8.960,00
3.7	Garçom/garçonete	diária 8h	32		420,00	430,00	225,00			420,00	13.440,00
3.8	Segurança diurno	diária 8h	8	136,00	420,00	500,00	281,25			350,63	2.805,00
3.9	Técnico de informática	diária 8h	8	180,00	850,00	550,00	750,00			650,00	5.200,00
3.10	Intérprete simultâneo	diária 8h	8	1.000,00	2.500,00	1.800,00	1.537,50			1.668,75	13.350,00
3.11	Operador de equipamentos audiovisuais	diária 8h	32	170,00	850,00	500,00	937,50			675,00	21.600,00
3.12	DJ	diária 8h	32		1.800,00	1.700,00	515,63			1.700,00	54.400,00
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
4.1	Microfone de mão sem fio	diária	192	65,00	150,00	310,00	375,00	133,72	104,65	141,86	27.237,55
4.2	Microfone de lapela	diária	20	45,00	180,00	290,00	375,00			235,00	4.700,00
4.3	Microfone headset	diária	20		190,00	290,00	375,00			290,00	5.800,00
4.4	Microfone gooseneck	diária	10	45,00	220,00	310,00	150,00			185,00	1.850,00
4.5	Monitor de TV	diária	32	150,00	550,00	540,00	300,00			420,00	13.440,00
4.6	Projetor multimídia 5.000ans	diária	32	250,00	2.200,00	830,00	1.350,00	473,69	474,95	652,48	20.879,20
4.7	Receptores auriculares	diária	160	20,00	95,00	55,00	375,00			75,00	12.000,00
4.8	Serviços de internet wifi (por senha)	unidade	64		450,00	590,00	33,75	37,85	37,95	37,95	2.428,80
4.9	Caixa de som	diária	64		350,00	410,00	450,00			410,00	26.240,00
4.10	Conversor HDMI/RJ - 45	diária	16		420,00	120,00	75,00			120,00	1.920,00
4.11	Distribuidor de vídeo HDMI/Vídeo Splitter	diária	8		420,00	430,00	75,00			420,00	3.360,00
4.12	Equipamento para gravação de áudio	diária	8		1.200,00	670,00	450,00			670,00	5.360,00
4.13	Scaller/switcher	diária	8		800,00	460,00	300,00			460,00	3.680,00
4.14	Sonorização para até 100 pessoas	diária	12		2.800,00	1.200,00	1.200,00	1.035,00	959,10	1.200,00	14.400,00
4.15	Sonorização para até 250 pessoas	diária	12		3.800,00	3.900,00	1.800,00			3.800,00	45.600,00
4.16	Sonorização para até 400 pessoas	diária	6		4.900,00	6.000,00	2.400,00	2.097,60	1.035,00	2.400,00	14.400,00
4.17	Sonorização para até 600 pessoas	diária	2		6.200,00	9.300,00	3.000,00			6.200,00	12.400,00

4.18	Suporte de piso para TV de 42" a 75"	diária	32		750,00	800,00	150,00			750,00	24.000,00
4.19	Tela de 150" com tripé ou pendurada.	diária	4		220,00	300,00	225,00		95,45	222,50	890,00
4.20	Tela de 180" com tripé ou pendurada.	diária	4		280,00	400,00	375,00		113,85	327,50	1.310,00
4.21	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	diária	4	200,00	1.200,00	700,00	900,00			800,00	3.200,00
4.22	TV LED 55" com touchscreen	diária	48		450,00	850,00	1.800,00		474,95	662,48	31.798,80
4.23	TV LED 65" com touchscreen	diária	48	1.073,00	650,00	980,00	2.700,00		1.233,95	1.073,00	51.504,00
4.24	TV LED 75" com touchscreen	diária	48		850,00	1.200,00	3.300,00		1.613,45	1.406,73	67.522,80
4.25	Computador Desktop	diária	8	60,00	650,00	310,00	375,00			342,50	2.740,00
4.26	Notebook	diária	48	70,00	750,00	300,00	300,00	182,22	142,60	241,11	11.573,23
4.27	Monitor 23"	diária	4		350,00	280,00	225,00			280,00	1.120,00
4.28	Leitor de código de barras/QR code	diária	40	50,00	220,00	410,00	150,00			185,00	7.400,00
4.29	No-Break	diária	8		200,00	200,00	450,00			200,00	1.600,00
4.30	Painel de LED	diária	768	141,50	550,00	650,00	825,00			600,00	460.800,00
4.31	Passador de slide	diária	32	5,81	200,00	130,00	75,00		80,50	80,50	2.576,00
4.32	Régua de extensão	diária	24	5,00	150,00	110,00	45,00		48,30	48,30	1.159,20
4.33	Impressora de etiquetas	diária	8	170,00	750,00	550,00	450,00			500,00	4.000,00
4.34	Iluminação decorativa interna	20m²/diária	10	150,00	4.800,00	3.700,00	75,00			1.925,00	19.250,00
4.35	Iluminação decorativa externa	20m²/diária	10	150,00	6.800,00	5.500,00	75,00			2.825,00	28.250,00
4.36	Sistema de credenciamento	diária	10	2.150,00	4.500,00	32.000,00	3.750,00			4.125,00	41.250,00
4.37	Gerador de energia 500 KVA	diária	1	1.800,00	7.500,00	5.400,00	15.000,00			6.450,00	6.450,00
4.38	Tablet 10"	diária	10		350,00	740,00	450,00			450,00	4.500,00
5 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E TRANSMISSÃO											
5.1	Filmagem com transmissão simultânea para o evento	diária 8h	12	2.000,00	22.000,00	7.800,00	6.300,00			7.050,00	84.600,00
5.2	Serviço de fotografia	diária 8h	12	900,00	2.800,00	2.500,00	4.500,00			2.650,00	31.800,00
5.3	Serviço de filmagem com gravação e edição	diária 8h	12		4.200,00	4.000,00	5.250,00			4.200,00	50.400,00
5.4	Sistema de Transmissão (streaming) com 2(duas) câmeras	diária 8h	12	2.800,00	16.000,00	9.000,00	5.250,00			7.125,00	85.500,00
5.5	Cabine acústica de tradução simultânea (incluindo sistema)	diária 8h	12	150,00	4.800,00	4.500,00	16.500,00			4.650,00	55.800,00
6 ESTANDE											

6.1	Projeto, produção e montagem de estande para feira/evento	m²	80		1.300,00	1.300,00	1.100,00			1.300,00	104.000,00
6.2	Locação de espaço para feira / evento (estimativa)	Vb	1	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00			180.000,00	180.000,00
7 MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES											
7.1	Armário baixo	diária	12		350,00	230,00	120,00			230,00	2.760,00
7.2	Balcão regular com testeira	diária	12	200,00	480,00	380,00	375,00			377,50	4.530,00
7.3	Bandeiras com mastro	diária	12		650,00	250,00	750,00			650,00	7.800,00
7.4	Banqueta bistrô cromada	diária	64	18,00	280,00	200,00	75,00			137,50	8.800,00
7.5	Cadeira de escritório secretária	diária	6		420,00	83,00	75,00			83,00	498,00
7.6	Cadeira metálica cromada	diária	64	70,00	320,00	83,00	52,50			76,50	4.896,00
7.7	Cadeira tipo diretor	diária	12	30,00	800,00	315,00	180,00			247,50	2.970,00
7.8	Cadeira estofada com braço para plateia.	diária	600	6,00	85,00	55,00	52,50			53,75	32.250,00
7.9	Cadeira estofada sem braço para plateia.	diária	600	7,00	75,00	45,00	22,50			33,75	20.250,00
7.10	Extintor de incêndio	diária	12		350,00	220,00	165,00			220,00	2.640,00
7.11	Frigobar 120l	diária	12	34,84	600,00	240,00	180,00			210,00	2.520,00
7.12	Lixeira grande	diária	12	24,00	200,00	200,00	112,50			156,25	1.875,00
7.13	Lixeira média	diária	12	27,00	120,00	120,00	82,50			101,25	1.215,00
7.14	Lixeira pequena	diária	12	23,00	80,00	95,00	52,50			66,25	795,00
7.15	Máquina de café (cápsulas)	diária	12		650,00	780,00	93,75			650,00	7.800,00
7.16	Mesa alta bistrô	diária	12	30,00	320,00	430,00	105,00			212,50	2.550,00
7.17	Mesa de canto ou centro	diária	12	81,00	280,00	240,00	108,00			174,00	2.088,00
7.18	Mesa pranchão com toalha	diária	12	90,00	280,00	190,00	97,50			143,75	1.725,00
7.19	Mesa redonda	diária	12	240,00	450,00	270,00	82,50			255,00	3.060,00
7.20	Poltrona	diária	12	90,00	450,00	514,00	172,50			311,25	3.735,00
7.21	Púlpito	diária	12	60,00	600,00	470,00	315,00		172,50	315,00	3.780,00
7.22	Pufes	diária	72	60,00	180,00	150,00	90,00			120,00	8.640,00
7.23	Refletor Par LED	diária	36	90,00	150,00	210,00	75,00			120,00	4.320,00
7.24	Sofá 2 lugares	diária	24	90,00	480,00	450,00	540,00			465,00	11.160,00
7.25	Sofá 3 lugares	diária	24	90,00	600,00	600,00	600,00			600,00	14.400,00
7.26	Totem de eletricidade	diária	24	58,00	420,00	350,00	675,00			385,00	9.240,00
8 MATERIAL GRÁFICO											
8.1	Bloco de anotações	unidade	400		25,00	23,00	9,56			23,00	9.200,00

8.2	Caneta esferográficas	unidade	500		5,00	19,00	3,60			5,00	2.500,00
8.3	Confeção de Placa de homenagem	unidade	20		350,00	750,00	220,50			350,00	7.000,00
8.4	Crachá PVC	unidade	400		28,00	16,00	1,88			16,00	6.400,00
8.5	Prisma de mesa	unidade	240	12,00	70,00	40,00	4,28			26,00	6.240,00
8.6	Totem triangular (triedro)	unidade	10		850,00	1.500,00	431,85			850,00	8.500,00
8.7	Totem retangular	unidade	10		1.200,00	1.500,00	300,00			1.200,00	12.000,00
8.8	Backdrop	unidade/diária	4		3.500,00	1.800,00	2.370,00			2.370,00	9.480,00
8.9	Confeção de camisetas personalizadas	unidade	1.000		65,00	90,00	80,00			80,00	80.000,00
9	MATERIAL DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO										
9.1	Adesivos em vinil branco	m²	50		150,00	95,00	75,00			95,00	4.750,00
9.2	Buquê de flores ou arranjo floral para homenagens	unidade	50		350,00	420,00	225,00			350,00	17.500,00
9.3	Arranjo floral grande (100 cm de diâmetro)	unidade/diária	32		380,00	550,00	390,00			390,00	12.480,00
9.4	Arranjo floral para centro solene (100cm x 15cm)	unidade/diária	32		380,00	700,00	445,50			445,50	14.256,00
9.5	Arranjo floral pequeno (~30cm) para centros de mesa	unidade/diária	32		220,00	190,00	300,00			220,00	7.040,00
9.6	Vaso de planta ornamental	unidade/diária	64		600,00	670,00	582,00			600,00	38.400,00
9.7	Carpete	m²	256		40,00	60,00	120,00			60,00	15.360,00
9.8	Estrutura metálica Q-30 (Box Truss)	metro/diária	256	38,10	220,00	70,00	315,00			145,00	37.120,00
9.9	Praticável ou tablado de madeira ou piso acarpetado	m²/diária	256	25,00	180,00	94,00	300,00			137,00	35.072,00
10	SERVIÇO DE TRANSPORTE										
10.1	Veículo de passeio sedan	diária	6		1.200,00	950,00	295,94			950,00	5.700,00
10.2	Van (15 pessoas)	diária	12		2.800,00	2.100,00	1.800,00			2.100,00	25.200,00
10.3	Micro-ônibus (mín. de 22 pessoas)	diária	6		3.800,00	2.700,00	3.300,00			3.300,00	19.800,00
10.4	Ônibus (mín. de 45 pessoas)	diária	6		4.500,00	3.900,00	3.900,00			3.900,00	23.400,00
11	LUCRO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS										
11.1	Taxa de administração	%			15%	20%	10%			15%	552.206,96
11.2	Despesas indiretas	%			12%	10%	10%			10%	368.137,97
11.3	Tributos	%			11%	10%	8%			10%	368.137,97
TOTAL											4.969.862,64

ETP-SRL-015-2024 - RP Eventos 2024.docx

Documento número #8ac0e16f-d802-4f7c-888e-e559ad975913

Hash do documento original (SHA256): 3a9bae423e5ed78894e332c52b2e2f15e0b3a1175b773c1cbb3dfec2877eceb9

Assinaturas

 **Gustavo Rodrigues Machado**
CPF: 025.908.937-01
Assinou em 05 dez 2024 às 16:06:09

 **Fabio da Silva Guedes**
CPF: 086.373.977-60
Assinou em 05 dez 2024 às 16:11:17

Log

05 dez 2024, 15:58:00	Operador com email fabio.guedes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 8ac0e16f-d802-4f7c-888e-e559ad975913. Data limite para assinatura do documento: 04 de janeiro de 2025 (15:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 dez 2024, 16:02:05	Operador com email fabio.guedes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de dezembro de 2024 (10:10).
05 dez 2024, 16:02:05	Operador com email fabio.guedes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.guedes@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio da Silva Guedes e CPF 086.373.977-60.
05 dez 2024, 16:02:05	Operador com email fabio.guedes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.machado@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Rodrigues Machado e CPF 025.908.937-01.
05 dez 2024, 16:06:09	Gustavo Rodrigues Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.machado@epe.gov.br. CPF informado: 025.908.937-01. IP: 189.60.9.100. Componente de assinatura versão 1.1065.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 dez 2024, 16:11:17	Fabio da Silva Guedes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.guedes@epe.gov.br. CPF informado: 086.373.977-60. IP: 179.236.234.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.87955676069044 e longitude -43.43506775922348. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1065.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

05 dez 2024, 16:11:17

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8ac0e16f-d802-4f7c-888e-e559ad975913.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8ac0e16f-d802-4f7c-888e-e559ad975913, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.